ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 211/2026
AUTOR: PÂMELA VITAL

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 211/2025 concede o Título de Cidadania Campinense ao Senhor Francisco Marques Clementino e dá outras providências, de autoria da Vereadora Pâmela Vital, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2.CONCLUSÕES DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei que concede o Título de Cidadania Campinense ao Senhor Francisco Marques Clementino.

A matéria insere-se na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo comum a concessão de honrarias por meio de lei municipal.

Não há vício de iniciativa, uma vez que projetos dessa natureza podem ser apresentados por parlamentares, conforme prática legislativa consolidada, tratando-se de matéria de caráter honorífico.

Dessa forma, no que se refere aos aspectos de competência e iniciativa, verifica-se a regularidade formal da proposição, não havendo impedimentos de ordem constitucional ou legal para o seu regular prosseguimento.

No aspecto regimental, por se tratar de concessão de honraria, a aprovação da matéria exige quórum qualificado, consistente em maioria absoluta dos membros da Casa, nos termos do art. 211, inciso VII, do Regimento Interno.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

Diante da ausência de óbices de natureza constitucional ou legal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifesta-se pela regular tramitação da Proposta Legislativa.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 15 de Abril de 2026.

Presidente/Relator
Saulo Noronha

Secretário
Wellington Cobra

Membro
Frank Alves